



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



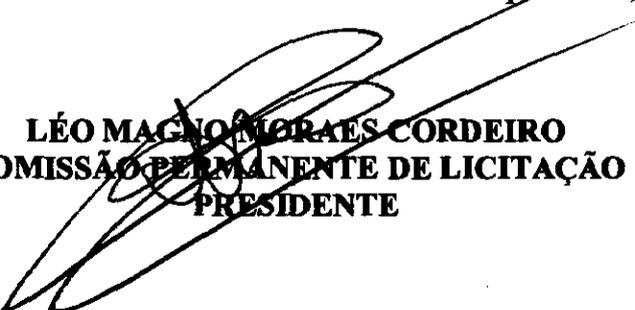
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-005SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 070/2017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA n.º 3/2017-005SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e serviços de drenagem dos bairros Palmares Sul I e II, do município de Parauapebas, estado do Pará, julgou **INABILITADAS às empresas conforme abaixo: J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** – Não atendeu o item 8.1.4.5 do edital. **ETEC – EMPESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** Não atendeu os itens 8.1.3 (subitem 8.1.3.1.2), 8.1.3.2 (alínea “b”) e 8.1.4.5 do edital. **VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA** – Não atendeu aos itens 8.1.1.3 e 8.1.4 (subitem 8.1.4.5) do edital; **ENGETERRA COSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** – Não atendeu os itens 8.1.3 (subitem 8.1.3.1.2); 8.1.4.5 do edital. E declarar **HABILITADAS às empresas TERRAPLANEGEM & SERVIÇOS CAMARGOS EIRELI-EPP; CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; E HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Parauapebas/PA, 18 de setembro de 2017.


LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

PUBLICAR EM:
IOEPA
DOU
QUADRO DE AVISOS E SITE DA PMP

Crui
PUBLICADO EM 20/09/17
QUADRO DE AVISO DA PMP